Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

legistba@terra.com.br www.camaraturiuba.sp.gov.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 • 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referentes ao exercício do ano de 2017.

MARCIO BATISTA DE CARVALHO, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2017, por decisão de sete votos contrários e dois votos favoráveis ao parecer desfavorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº 006597/989/16-9, julgado pela Câmara Municipal de Turiúba, na Sessão Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba Ver. Dr. Nelson Costa, 20 de abril de 2021.

MARCIO BATISTA DE CARVALHO
Presidente